



20º RALI DE GONDOMAR 2026

30 e 31 de Maio 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

Campeonato Norte Ralis

Campeonato Norte Ralis 2RM



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
09-04-2026	17:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	<i>Portal FPAK Sportity - RGDM26</i>
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	<i>Portal FPAK</i>
04-05-2026	23:59	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	<i>Portal FPAK</i>
23-05-2026	13:30 ⇔ 18:00	Entrega de Road Book (se solicitado) e GPS Reconhecimentos	<i>Secretariado permanente do Rali (Sede GAS)</i>
	14:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até 18:30	Recolha dos GPS Reconhecimentos (Após reconhecimentos)	
24-05-2026	23:59	Encerramento das Inscrições	<i>Portal FPAK</i>
	23:59	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	<i>Secretariado permanente do Rali (Sede GAS)</i>
26-05-2026	17:00	Publicação da lista de inscritos	<i>FPAK</i>
	17:00		<i>Sportity - RGDM26</i>
	23:59	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Competição ou Web do Organizador</i>
30-05-2026	08:00 ⇔ 12:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	<i>Secretariado da competição (C. C. Parque Nascente)</i>
	07:30	Abertura Parque de assistência	<i>P. Urbano Rio Tinto</i>
	07:45	Entrega de Road Book (se solicitado) e GPS Reconhecimentos	<i>Secretariado da competição (C. C. Parque Nascente)</i>
	08:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até 13:30	Recolha dos GPS Reconhecimentos (Após reconhecimentos)	
	09:50 ⇔ 12:40	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS -Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições. Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.	<i>Secretariado da competição (C. C. Parque Nascente)</i>
	10:15 ⇔ 14:30	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS -Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	<i>Sucatas David</i>
	11:00 ⇔ 20:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da competição (C. C. Parque Nascente)</i>
	15:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	16:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Sportity - RGDM26</i>
	16:10 ⇔ 16:25	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	16:40	Foto de Grupo (Obrigatório a presença do Piloto e Navegador equipados com o fato de competição)	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	16:45	Briefing com todos concorrentes	<i>C.C. Parque Nascente</i>
17:30	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>C.C. Parque Nascente</i>	

	18:53	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção <i>Reagrupamento A</i>	<i>J. F Melres</i>
	19:38	Partida – 1ª Etapa / 2ª Secção	<i>J. F Melres</i>
	20:17	Chegada – 1ª Etapa / 2ª Secção <i>Reagrupamento B</i>	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	20:27	Partida – 1ª Etapa / 3ª Secção	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	22:10	Chegada – 1ª Etapa / 3ª Secção – Parque Fechado	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	23:00	Publicação da Classificação Provisória – 1ª Etapa	<i>Sportity - RGDM26</i>
31-05-2026	08:00	Publicação da Ordem de Partida – 2ª Etapa	<i>Sportity - RGDM26</i>
	09:00	Partida 2ª Etapa / 4ª Secção	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	13:12	Chegada 2ª Etapa / 4ª Secção <i>Reagrupamento C</i>	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	13:37	Partida 2ª Etapa / 5ª Secção	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	16:20	Chegada 2ª Etapa / 5ª Secção – Final do Rali	<i>C.C. Parque Nascente</i>
	15 minutos após a chegada 1º Concorrente	Entrega de Prémios	<i>Pódio</i>
	15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	<i>Sucatas David</i>
	17:30	Publicação da Classificação Provisória	<i>Sportity - RGDM26</i>
	18:00	Publicação da Classificação Final	<i>Sportity - RGDM26</i>

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O **Gondomar Automóvel Sport** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 67 emitida pela FPAK, organiza em 30 e 31 de Maio uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *20º Rali de Gondomar*

1.2 - Comissão de Honra

Presidente C.M. de Gondomar	Dr. Luís Filipe Araújo
Vereador Desporto C.M. de Gondomar	Dr. José Fernando Moreira
Presidente do GAS	Sr. Joaquim José Neves

1.3 - Comissão Organizadora

Organizador:	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones	220925629		
E-mail (geral):	geral@gas.com.pt	Web:	www.gas.com.pt
Representado por:	Presidente	Joaquim José Neves	
	Vice-Presidente	José Castro Neves	

1.4 - Quadro Oficial

Na página web do Organizador	<i>Sportity - RGDM26</i>
Desde o dia 29-04-2026 até 28-05-2026	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 29-05-2026 até final do rali	no Secretariado da Competição

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o Evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. O Quadro Oficial de Informação também estará disponível no Website da Prova.

A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra-passe de acesso é "RGDM26".

Os Concorrentes devem ativar as Notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro de Avisos Digital

1.4.1 - Representante Oficial do Concorrente

Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente.

Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

1.5 - Secretariado Permanente do Rali

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 29.04.2026	Até 29.05.2026	das 19:00 às 22:00

1.6 - Secretariado da Competição

Local	C. Comercial Parque Nascente	
Dia da semana / data	30.05.2026	31.05.2026
Horário	07:30 ⇄ 23:59	07:00 ⇄ 18:30
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	30 / 05 / 2026	10:30 ⇄ 23:59	C. Comercial Parque Nascente
Domingo	31 / 05 / 2026	09:00 ⇄ 18:00	C. Comercial Parque Nascente

1.8 - Controle Anti-Dopagem Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	B. V. Rio Tinto

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali

2.2 - Esta prova será pontuável para o Norte Ralis e Campeonato Norte Ralis 2RM.

Art. 3 - OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Rui Carvalho	CDI PT26/0015
	Ricardo Coelho	CDA PT26/1872
	Fernando Sousa	CDA PT26/1639
Secretária(o) do CCD		
	Vítor Castro	CDA PT26/4371
Observador FPAK		
	José Manuel leite	CDA PT26/0043
Delegado Técnico FPAK		
	Mário Vaz	CTC PT26/0008
Diretor de Prova		
	Joaquim José Neves	DP PT26/4354
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Neves	DP PT26/4357
	Marco Azevedo	DP PT26/4368
	Abel Almeida	DP PT26/4377
	Hugo Sousa	DP PT26/4370
Adjunto(s) da Direção de Prova		
	Paulo Machado	DP PT26/4364
	Renata Moura	DPA PT26/4362
	Paulo Pardalejo	CDA PT26/4376
	Sérgio Moutinho	DP PT26/4384
	Bruno Barbosa	DPA PT26/4369
	João Quintã	DPA PT26/4378
	José Gomes	DPA PT26/4380
Responsável de Segurança		
	José Neves	DP PT26/4357
Responsável de Segurança Adjunto		
	Hugo Sousa	DP PT26/4370
Comissário Técnico Chefe		
	Guilherme Órfão	CTC PT26/0216
Comissários Técnicos		
	Daniel Silva	DT CTC PT26/0068
	Manuel António Franco	Em Aditamento

	Jorge Rodrigues	CTC PT26/0272
	Margarida Ribeiro	CTE PT26/0469
	Rui Leça	CTE PT26/0686
Secretária(o) da Prova		
	Renata Moura	DPA PT26/4362
Relações com os Concorrentes		
	Pedro Nuno Cardoso	CDB PT26/4388
Responsável Parque Fechado		
	Paulo Machado	DP PT26/4364
Responsável pela Cronometragem		
	Anube	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	João Gonçalves	DPE PT26/4382
Responsável pela Comunicação Social		
	Paulo Taborda	CONT PT26/4365
Delegado Médico FPAK (quando aplicável)		
Médico da Competição		
	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 - Comissários de estrada (Lista publicada em separado)

Gondomar Automóvel Sport	Demoporto
CAMI	

3.3 - Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.7 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Camisa Branca / Colete Preto	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Camisa branca	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Camisa branca	Secretariado	Camisa branca / Polo azul
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho com riscas brancas
Comissários de Segurança:	Laranja	Media	Verde
Responsável de Segurança:	Laranja com riscas brancas	Chefes de Posto	Azul com riscas brancas
Controladores	Amarelo	Rel. com Concorrentes	Casaco Vermelho
Comissários Parques	Vermelhos	Rádio intermédio	Amarelo com marca Azul

Art.4 - VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na competição todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.º 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) dos Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2026.

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2026

5.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK

Até às 23:59 Horas do dia 24 de Maio de 2026

5.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, a inscrição pode não ser aceite.

5.3 - O máximo de inscritos é fixado em 60. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 04 de Maio de 2026

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS				Sem Publicidade Facultativa
Valor da Inscrição	GPS	Valor do Seguro	Valor Total	Valor da Inscrição
CAMPEONATO NORTE RALIS / CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM				
325€	50€	100€	475€	570€

b) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento entre o dia 05 e 24 de Maio de 2026

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS				Sem Publicidade Facultativa
Valor da Inscrição	GPS	Valor do Seguro	Valor Total	Valor da Inscrição
CAMPEONATO NORTE RALIS / CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM				
445€	50€	100€	595€	690€

6.1.1 - Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art.º 14.1 e seguintes das PER

6.2 - Outras Taxas

- Placas "Auxiliar", 50,00 € / cada, a partir da 3ª placa

6.3 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em Sportity - RGDM26	
Conjuntos de mapas - disponível on-line Sportity - RGDM26	
Caderno de itinerários (Road-Book)	Digital
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Placa Auxiliar	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	35 m ² * (7X5)
Resultados finais disponíveis on-line em Sportity - RGDM26	

(*) - Por cada m² de área adicional 50,00 €

6.3.1 - Caderno de itinerários (Road-Book)

De acordo com o Art.º 8.1 das PER, na época desportiva de 2026, o Road-Book passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar na inscrição da prova/evento com um custo de 25€.

6.4 - Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1.1 ao 6.3

Por numerário	
Art. 6.1.1 ao 6.3 por Cheque - Passado à ordem de:	Gondomar Automóvel Sport
Multibanco	NIB: 0045 1442 4020 5283 5311 4
Do Art. 6.1 ao 6.3 por Transferência bancária	IBAN: PT50 0045 1442 4020 5283 5311 4
Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Beneficiário	Associação Gondomar Automóvel Sport

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email geral@gas.com.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Art. 7 - SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 - Conforme o Art.º 17 das PGAK

7.2 - Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação ou exclusão.

7.3 - Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 - Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 - Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os organizadores do evento (GAS - Gondomar Automóvel Sport e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 - Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art.º 15 das PGAK.

A indicar em Aditamento

8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art.º 15 das PGAK.

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme o Art.º 9 das PER.

Art. 9 - DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 - Detalhes da Competição

Distância total o percurso	322,77 Km
Número de PEC	9
Distância total de PEC	66,30 Km

Número de Etapas	2
Número de Secções	5
Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 - DESENROLAR DA COMPETIÇÃO

10.1 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art.º 20 das PER.

10.2 - Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.4 - Controlos Horários (entrada por avanço) - nos Controlos 3G, 3H e 5H, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.10.6 das PER.

10.5 - Ordem de Partida

10.5.1 - 1ª Etapa / 1ª Secção pela ordem numérica crescente da lista de admitidos à partida e de minuto em minuto.

10.5.2 - 1ª Etapa / 3ª Secção Pela ordem de entrada no CH 2D "Reagrupamento B ENTRADA / Final da 2ª Secção".

Todos os concorrentes partem para a 3ª Secção (City Stage Gondomar) com intervalos de 2 minutos

10.5.2- 2ª Etapa Pela ordem da classificação geral da 1ª Etapa / 2ª Secção.

10.6- No reagrupamento (1F - 2ª J.F. Melres) é permitido a montagem de faróis adicionais. A montagem será supervisionada pelos comissários técnicos, sendo apenas admitidos dois mecânicos por viatura, que só podem entrar na zona depois da entrada da respetiva viatura.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES, DIREITO de REVISÃO E APELOS

11.1 - De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme o Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

13.2 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Campeonato Norte Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Classificação Campeonato Norte Ralis 2RDM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 - Classificação Grupos

1º	Troféu
----	--------

13.6 - Taça de Senhoras

1º Troféu

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 - Piloto de Gondomar

1º Troféu


13.8 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.9 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2026

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	30 / 05 / 2026	09:50	Verificações Administrativas
		10:15	Verificações Técnicas
		17:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção
		18:53	Chegada da 1ª Etapa 1ª Secção
		19:38	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção
		20:17	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção
		20:27	Partida da 1ª Etapa 3ª Secção
		22:10	Chegada da 1ª Etapa 3ª Secção
	31 / 05 / 2026	09:00	Partida da 2ª Etapa 4ª Secção
		13:12	Chegada da 2ª Etapa 4ª Secção
		13:37	Partida da 2ª Etapa 5ª Secção
		16:20	Chegada da 2ª Etapa 5ª Secção FINAL RALI
		17:30	Publicação da Classificação Provisória
		18:00	Publicação da Classificação Final
Pedro Nuno Cardoso			
Telemóvel: 910728670			

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910916686

ANEXO V - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art.º 13 do Reg. Desportivo CNR e CNR2RM.

ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity. Para esse efeito será entregue a cada um dos Concorrentes, no momento das Verificações Administrativas, um QR Code que o Representante Oficial do Concorrente usará para se autenticar na APP Sportity para efeitos de entrega desses documentos.

1.2 - Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e selecionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone de modo que os Utilizadores possam aceder e utilizar esta funcionalidade, estes devem, previamente, ter entrado no canal específico da Prova.

ANEXO VII - RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

1 - Registo para os reconhecimentos - Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

2 - GPS - O GPS é obrigatório, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os reconhecimentos será entregue e devolvido conforme dados no quadro seguinte:

DATA	Horário Entrega (Roadbooks e GPS)	Horário Devolução (GPS)	Local
Sábado, 23-05-2026	Das 13:30 às 18:00	Até às 18:30	Secretariado Perm. do Rali (sede GAS)
Sábado, 30-05-2026	Das 07:45 às 12:00	Até às 13:30	Secretariado da Prova (C.C.P. Nascente)

3 - Entrega de roadbooks

O roadbook poderá ser levantado no local e horários apresentados no quadro do número anterior, desde que solicitado de acordo com o Art.º 6.3.1 do presente regulamento

4 - Indicação de datas

DATA	Horário dos reconhecimentos
Sábado, 23-05-2026	Das 14:00 às 18:00
Sábado, 30-05-2026	Das 08:00 às 12:00

5 - Reconhecimentos

A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 80 km/h.

Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada Português nos dias e horários estabelecidos no presente Regulamento Particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

6 - Excesso de velocidade

O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionado pela FPAK da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima dos limites de velocidade estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1000€ (Art.º 16.7.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

Velocidades máximas permitidas em Portugal

Nas localidades – 50 km/h	Estradas Nacionais - 90 km/h
Estradas Municipais - 70 km/h	Autoestradas – 120 km/h

7 - Tripulantes

O número máximo de pessoas a bordo durante os reconhecimentos das PEC está limitado a duas pessoas por viatura.

8 - Circulação

É proibido circular em sentido inverso ao do Rali em todas as PEC.

9 - Viaturas a utilizar

As viaturas a utilizar nos reconhecimentos deverão respeitar o disposto no Art.º 16.4 das Prescrições Específicas de Ralis.

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

ANEXO VIII - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1- Aconselha-se que todos os veículos no Parque Fechado de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).

2- É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de Prova e deverá ser de material impermeável.

3- É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.

4- O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 a 3 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

5- O Parque está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.

6- Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.

7- Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

8- É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

ANEXO IX - REABASTECIMENTO

- 1- O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas, conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o Art.º 12.7 das Prescrições Específicas de Ralis.
- 2- Os operadores de reabastecimento, em número de dois por viatura, devem estar equipados com vestuário resistente ao fogo (fato, balaclava e luvas).
- 3- É obrigatória a utilização de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de reabastecimento da viatura de Prova e deverá ser de material impermeável.
- 4- Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois operadores referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

A Comissão Organizadora, 26/03/2026